



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Aquisição de equipamentos e contratação de empresa para adequação de área física de acordo com a Portaria SES nº 1253/2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

### **1 - Identificação da necessidade**

Tendo em vista a necessidade da Secretaria na aquisição de equipamentos e contratação de empresa para adequação de área física de acordo com a Portaria SES nº 1253/2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

### **2 - Definição do objeto**

Aquisição dos itens abaixo, sendo que as quantidades vão estar definidas no termo de referência:

- Gôndola para exposição e armazenamento de medicamentos, confeccionada em MDF, com revestimento melamínico na cor branca lisa, medindo aproximadamente 2.200 mm de altura x 1.400 mm de largura x 620 mm de profundidade;
- Armário com 03 (três) portas, confeccionado em MDF, com revestimento melamínico na cor branca lisa, medindo aproximadamente 2.000 mm de altura x 1.140 mm de largura x 400 mm de profundidade;
- Adequação de área física com os seguintes itens:
  - a) Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60 x 60 cms, aplicada em ambientes de área entre 5 m<sup>2</sup> e 10 m<sup>2</sup>;
  - b) Rodapé 7 cms com revestimento do tipo porcelanato, peças 60 x 60 cms;
  - c) Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF 09/2023;
  - d) Porta de abrir em alumínio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, com guarnição, fornecimento e instalação;

### **3 - Motivação da contratação**

A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria de acordo com a Portaria SES nº 1253/2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

### **4 - Estudo de mercado**

Foi realizada pesquisa destes itens junto a fornecedores locais, tendo em vista ser mobiliários sob medida e também junto ao Departamento de Engenharia que elaborou os itens para a adequação de área física.

### **5 - Requisitos da contratação**

As licitantes vencedoras deverão apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

### **6 - Estimativa de custos**

Conforme pesquisa realizada o valor total estimado ficou no valor de R\$ 29.667,97 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos). A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

### **7 - Avaliação de riscos**

Não há riscos a serem mensurados no momento.

### **8 - Solução mais vantajosa**

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**9 - Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição destes equipamentos e da adequação da área física, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 22 de Maio de 2026

Ivair Gonçalves Vieira  
Secretário Municipal da Saúde